



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 510 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLÔR DE MANGUEIRA, desta cidade de Miguel Pereira.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 31 de dezembro de 1970

Manoel Guilherme Barbosa

= Prefeito Municipal =